

**DECRETO Nº 110 - C**

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 -</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>	
19	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.004,00
20	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.719,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>625.723,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>625.723,91</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>625.723,91</b>
<b>10 -</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
	<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>10.1010.04.122.0001.2049</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
334	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.991,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>		<b>36.991,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>36.991,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>36.991,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>662.714,91</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

662.714,91  
**TOTAL DOS RECURSOS**      **662.714,91**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 -</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>0220 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.0220.04.122.0001.2002</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
9	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.991,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002</b>		<b>36.991,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>36.991,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>36.991,00</b>
<b>04 -</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.0440.15.122.0005.1014</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
32	4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	625.723,91
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.122.0005.1014</b>		<b>625.723,91</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>625.723,91</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>625.723,91</b>
		<b>662.714,91</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de agosto de 2025.**

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**